

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 02.441.289/0001-00, NIRE nº 35.300.154.215, REALIZADA NO DIA 31/03/2025**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, de forma exclusivamente presencial, nas dependências do Auditório da Associação Médica de Americana – AMA, situada na Av. Brasil, n.º 1.390, Vila Frezzarin, na cidade de Americana/SP, conforme edital de convocação, às 18h30, reuniram-se presencialmente os acionistas em número de 09 (nove), com representação de 90,5497% (noventa inteiros e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete milionésimos por cento) do total das ações da Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana Participações S/A., sociedade anônima regularmente inscrita no CNPJ / MF sob o nº 02.441.289/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.300.154.215, para a Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária convocada conforme Editais publicados no Jornal "O Liberal" edição dos dias 18/03/2025 – 20/03/2025 – 22/03/2025, páginas 11;19 e 11, respectivamente (circulação impressa) e no sítio eletrônico do mesmo jornal edição dos dias 18/03/2025, 20/03/2025 e 22/03/2025 Em conformidade com o Estatuto Social, o Presidente do Conselho assumiu a presidência da assembleia, depois de verificar a presença dos acionistas em número legal, convidou o secretário da assembleia para secretariar e lavrar a presente ata, no que acedi, tendo em seguida o presidente da mesa declarado instalado os trabalhos. Por determinação, fiz a leitura do edital de convocação publicado nos seguintes termos: UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF Nº 02.441.289/0001-00 – NIRE Nº 35.300.154.215. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária PRESENCIAIS. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 9, 10, inciso I, 11, 13 e 15 do Estatuto Social da UNIPART, CONVOCA os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, nas dependências do AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE AMERICANA – AMA, MA AVENIDA BRASIL, nº 1.390, BAIRRO VILA FREZZARIN, n cidade de Americana/SP, no dia 31.03.25, conforme segue: **AGO:** às 18:30 horas em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representam no mínimo ¼ do capital social, e às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, a fim de tratarem da seguinte Ordem do dia:1) Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 03 anos, no triênio de 04/2025 a 04/2028; 4) Deliberação sobre remuneração do Conselho de Administração; **AGE:** às 19h00 em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representam no mínimo 2/3 do capital, e às 19h30 em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia: 1)Aprovação do ingresso da Unipart na Associação de lojistas do Shopping Pátio 330. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, nos termos do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76.Americana-SP, publicações em 18/03/2025 – 20/03/2025 – 22/03/2025. Presidente do Conselho de Administração. Passando-se à apresentação do **Item 1 da pauta: Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras** o presidente passou a palavra, Diretor Administrativo Financeiro, para que apresentasse as demonstrações financeiras. O Diretor, fazendo uso das palavras, apresentou em slides detalhados o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, esclarecendo cada rubrica, sendo apresentada a comparação dos anos 2023 e 2024. Informou ainda que as peças em sua integralidade foram divulgadas previamente no sítio da Companhia, de acordo com a legislação vigente e publicados na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) na data de 26/02/2025: Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Notas Explicativas, Relatório da Administração. A seguir, foi lido o parecer sem ressalvas pelo auditor independente da Moore

Prisma Auditores Independentes. Respondidas as perguntas dos acionistas, as demonstrações foram submetidas à discussão e deliberação, sendo aprovadas por 90,5497% (noventa inteiros e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete milionésimos por cento) das ações da Companhia. Passou-se então ao **item 2 da pauta: Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos**. Com a palavra o diretor financeiro, explicou que o resultado líquido de 2024 ocorreu devido a reversão contábil de provisão de contingências judiciais referente ao processo judicial, sendo assim, recomendada a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos à **conta de Reserva de Lucros**. A proposta foi aprovada por 90,5497% (noventa inteiros e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete milionésimos por cento) das ações representadas. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração apresenta o **item 3 da ordem do dia: Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para mandato de 03 anos 04/2025 a 04/2028**. O Presidente apresentou os 03 (três) membros do Conselho de Administração indicados pela acionista majoritária, a Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana Cooperativa de Trabalho Médico, que após verificados o cumprimento dos requisitos legais e estatutários e a declaração de desimpedimento estão elegíveis para ocupar cargo de **Presidente do Conselho de Administração, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro de Administração**. Em seguida foi colocado em discussão e votação os membros indicados pela acionista majoritária, sendo aprovados por unanimidade dos 90,5497% (noventa inteiros e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete milionésimos por cento) das ações presentes. O Presidente, ainda com o uso da palavra, colocou em discussão e deliberado na sequência a escolha de dois 02 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, indicados pelos acionistas minoritários, também constatada a elegibilidade por atenderem os requisitos legais e estatutário e declaração de desimpedimento, para ocupar o cargo de **Conselheiro de Administração**. Em seguida foi colocado em votação e os membros indicados pelos minoritários, sendo aprovados por unanimidade com 0,4023% (zero inteiro, quatro mil e vinte e três milésimos por cento) das ações presentes. Em continuidade, o presidente passou ao **Item 4 da pauta: Deliberação sobre remuneração do Conselho de Administração**. Foi proposta a atualização do valor da cédula de presença pelo IPCA acumulado de 2022 a 2024 no percentual de 16,02%, passando de R\$ 829,17 (Oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais) por reunião trimestral. Colocada em discussão, foi aprovada por 90,5497% (noventa inteiros e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete milionésimos por cento) das ações presentes. Nada mais havendo na ordem do dia, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada pelo presidente, que determinou a lavratura desta ata. Para finalizar, o Sr. presidente então convidou os eleitos presentes para fazer uso da palavra e dar-lhes a posse imediata, cuja vigência dos mandatos iniciar-se-á em 01/04/2025, determinando a lavratura do termo de posse no livro de registros da sociedade. Ato contínuo o presidente, constatou o número de acionistas presentes e estando com o quórum legal exigido e às 19h30, em segunda convocação, instalou a **Assembleia Geral Extraordinária**, determinando a leitura do edital de convocação concernente à ordem do dia da extraordinária, sendo: "...a AGE às 19h00 em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representam, no mínimo 2/3 do capital e às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **1) Aprovação do ingresso da Unipart na Associação de Lojistas do Shopping Pátio 330**. O Presidente do Conselho convida o Diretor de Provimento da Saúde da Unimed para apresentar a necessidade da abertura de mais uma unidade do Laboratório Unicoo para aumentarmos a cobertura das zonas H e G, dos bairros Antonio Zanaga, Vila Bertini, Praia dos Namorados. O local escolhido é um ponto estratégico tendo como locador Associação de Lojistas do Pátio 330. Continuando a advogada da Unimed informa a necessidade contratual do locatário pertencer ao quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PÁTIO 330**, sendo motivo de rescisão deste Contrato a sua exclusão daquela entidade. A advogada faz a ressalva da previsão no Estatuto Social da Associação de que as deliberações da associação serão tomados, exclusivamente, por votos dos associados fundadores, em

que a Unipart não se insere. Feita a ressalva para constar em ata com a orientação de que, em havendo divergência de entendimentos das deliberações futuramente, poderá a Unipart sair do quadro associativo, garantia assegurada pela Constituição Federal, razão pela qual recomenda critérios de gestão e investimentos. Esclarecidas as dúvidas, a proposta foi aprovada por 90,5497% (noventa inteiros e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete milionésimos por cento) das ações representadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, nada mais havendo, a Assembleia foi encerrada as 20h30. **JUCESP – Registrado sob nº111.084/25-8 em 08/04/2025 – Secretário Geral em Exercício.**